



**PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**Secretaria Executiva de Administração, Logística e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Administração de Pessoas**

**TERMO DE ADESÃO - PVJET**

<b>NOME DO SERVIDOR (Requerente):</b>			<b>MATRÍCULA:</b>	
<b>LOTAÇÃO (Secretaria):</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>		
<b>LOTAÇÃO (Gerência, Coordenação, Núcleo, Unidade)</b>		<b>NÍVEL/REFERÊNCIA:</b>		
<b>CARGA HORÁRIA/MÊS DE ADESÃO AO PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE JORNADA ESTENDIDA DE TRABALHO - PVJET</b>	<b>30H/MÊS</b> ( )	<b>60H/MÊS</b> ( )	<b>90H/MÊS</b> ( )	<b>120H/MÊS</b> ( )

O servidor acima qualificado declara, através do presente instrumento, **sua adesão voluntária** ao Programa Voluntário de Jornada Estendida de Trabalho – PVJET, nos termos do caput e §1º do art. 2º da Lei Ordinária nº 326/2009, no que tange ao período compreendido entre os meses de Janeiro e Dezembro de 2013.

Toma ciência, neste ato, da necessidade de efetivo cumprimento da jornada estendida indicada, para fins de recebimento da Gratificação Temporária indicada no § 2º do dispositivo legal supracitado. A comunicação do preenchimento dos requisitos para o pagamento de tal gratificação deverá ser realizada até o 5º dia útil do mês subsequente, à Gerência de Administração de Pessoas - GAP, através de ofício da Secretaria ou Órgão ao qual o ADERENTE está vinculado.

Atesta ainda a veracidade das informações acima prestadas, sob as penas da lei.

Jaboatão dos Guararapes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor Aderente

**DE ACORDO:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia Imediata / Carimbo